

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**

**Resolução Nº 266/2010 - CIB**

**Goiânia, 02 de dezembro de 2010.**

**Aprovar o credenciamento/habilitação do Hospital Santa Genoveva para Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional.**

**A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:**

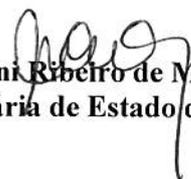
- 1 - Considerando a necessidade de credenciamento das Unidades que possuem leitos de UTI cadastrados junto ao Sistema Único de Saúde/SUS na Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional;
- 2 - Considerando a necessidade de atualizar o sistema de credenciamento/habilitação e adequá-lo à prestação dos procedimentos de Alta Complexidade em Terapia Nutricional, conforme Portaria SAS nº 120 de 14 de abril de 2009;
- 3 - Considerando a necessidade de garantir, aos pacientes em risco nutricional ou desnutridos, uma adequada assistência nutricional, por intermédio de equipes multiprofissionais, utilizando-se de métodos e técnicas específicas.

**RESOLVE:**

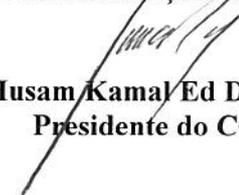
- Aprovar, em sua Reunião Ordinária do dia 02 de dezembro de 2010, o credenciamento/habilitação do Hospital Santa Genoveva do Município de Goiânia para Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional.

**Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.**

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**

  
**Irani Ribeiro de Moura**  
Secretária de Estado da Saúde

**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**

  
**Husam Kamal Ed Din Sammur**  
Presidente do COSEMS